

A Quaresma já foi levada mais a sério

Enquete revela abandono de antigos hábitos por moradores do interior paulista durante o período que simboliza o martírio de Jesus

ALEX VALEJO
Da Midia Valejo

A Quaresma já foi mais respeitada, com hábitos que vão do jejum em certos dias da semana, abstenção de carnes e até o ato de cobrir espelhos e não fazer a barba. Mas para a maioria o período de 40 dias que representa o calvário de Jesus é tempo normal e é visto com indiferença. A **Folha Caipira** saiu a campo, procurou entendidos no assunto, visitou sítios e, antenada na internet, promoveu uma enquete reveladora. De 500 participantes, pouco mais de 10% admitiram seguir tradições do período.

Entre esses poucos que ainda respeitam a Quaresma está o funcionário público aposentado

José Carlos Poletto, de 60 anos, de Pindorama. “Eu respeito, pois é uma forma de colocar minha fé em prática”, conta. Ele diz que isso se traduz em jejuar e não comer carne na Quarta-feira de Cinzas e na Sexta-feira da Paixão, apenas. “Na verdade, nem é difícil fazer isso, principalmente se a gente recordar que, antes, nem todos tinham acesso a carne neste país”.

Em Cedral, encontramos o comerciante Luiz Tadeu Meline, 73, que conta ter abolido as tradições da Quaresma. “Fui batizado e crismado católico, minha família sempre foi, e quando criança tinha costume que vinha dos mais antigos, como não comer carne em certos dias, não varrer a casa,

não ouvir música. Lembro que as rádios tocavam apenas música orquestrada”, diz Tadeu, que hoje é espírita kardecista.

Para maioria dos participantes da pesquisa, respeitar a Quaresma pode ser visto de outra forma, inclusive através de outros conceitos. A empresária e estudante universitária de Gestão Empresarial Alessandra Fernandes, de Catiguá, diz acreditar que “os sacrifícios de cotidiano são válidos como prova de fé, mas as atitudes e postura perante a vida são mais importantes”. Para ela, mesmo sendo católica, além de se abster da carne por alguns dias, é indispensável se preocupar com as ações. “Quaresma não é época de sacrifício, mas de reflexão”.

CATIGUÁ

Barbearia faz menos barba, cabelo e bigode

Página 5

CEDRAL

Ainda tem quem tema o lobisomem

Página 6

PINDORAMA

Vendas em açougues caem às sextas

Página 8

ADOLFO

Dez anos depois, fonte está de volta

Página 3

ADOLFO

Câmara concede título a deputados

Página 4

IBIRÁ

Trevo da Morte ceifa mais uma vida

Página 7

TABAPUÃ

Câmara autoriza desconto em impostos

Página 9

Desafio da Quaresma

DOM PAULO MENDES PEIXOTO

O desafio da Quaresma para o cristão, que exige mudança e conversão pessoal, é a saída da zona de conforto. Toda mudança desestrutura as bases das pessoas humanas, leva à perda de raízes estabilizadas, principalmente porque são seres relacionais, e exige delas atitudes de coragem e determinação. As mudanças espirituais têm por finalidade conduzir o indivíduo para o encontro com Deus.

As pessoas migram de um lugar para outro em busca de vida melhor. Dá a impressão de troca de valores, sair do não ter para o ter, o que é necessário para uma vida mais feliz. A dimensão da Quaresma vai mais adiante, porque quer atingir o interior da pessoa, exigindo dela a prática do tripé espiritual, que é a fé, a esperança e a caridade. A real felicidade depende de intimidade com o Senhor.

Nos termos da Campanha da Fraternidade de 2026, “Fraternidade e moradia”, não é totalmente feliz quem não tem onde recostar a cabeça com tranquilidade. A falta de teto fere a dignidade do ser humano, porque ele tem que morar em lugares indignos, às vezes, nas ruas e praças, recebendo todo tipo de carga negativa. Essa realidade é uma violência para a dignidade da pessoa.

Abraão assumiu a proposta de Deus, de ter que sair de sua zona de conforto,

do lugar-comum, e ir para uma terra desconhecida (cf. Gn 12,1). Deveria fazer uma ruptura com o que possuía, deixar tudo para trás, para começar uma nova vida, com novos desafios. A migração é fato real em todo o Brasil, as pessoas e famílias têm que enfrentar as dificuldades do novo ambiente, às vezes mal acolhidas.

Toda pessoa que migra, sai com a clareza do que deixa e leva consigo a obscuridade de seu destino. Mas o caminho deve ser de confiança na presença de Deus, que é fonte de graça e caminha com seu povo, de forma especial, com os mais sofridos, os sem-terra, sem teto e sem trabalho (Papa Francisco). Fraternidade e moradia é um clamor para que haja partilha e casa para todos.

A Quaresma quer abrir os ouvidos das pessoas para escutar as propostas do Evangelho, evitar confundir os ruídos do cotidiano, de ouvir a própria voz e não perceber a voz do Mestre. O fundamental é desinstalar-se e sair da mesmice para dar passos de renovação, um verdadeiro processo de transfiguração, de assumir um projeto de vida e caminho seguro para a Páscoa da Ressurreição.

Ex-bispo de Rio Preto,
arcebispo de Uberaba (MG)



ENTRADA FRANCA

14 MARÇO

FESTA DE ANIVERSÁRIO

96 ANOS DE EMANCIPAÇÃO

NA AVENIDA
EM FRENTE À PREFEITURA
A PARTIR DAS 20h

BARRACAS DO FUNDO SOCIAL

parabéns

DI DJ SANNDY

HUGO & TIAGO

• BRINQUEDOS INFLÁVEIS
• PIPOCA E ALGODÃO DOCE
PARA A CRIANÇA

APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS LOCAIS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE CEDRAL
ADM. 2025 | 2028

COORDENADORIA DA CULTURA

FOLHA CAIPIRA

CNPJ 53.180.428/0001-20

Jornalista Responsável:
Edmilson Zanetti (MTb 15.192)

EDIÇÃO: MIDIA VALEJO

TEXTO: Alex Valejo, Geni Babaluf,
Iris Mariana Zanetti, Nhar da Silva
FOTOGRAFIA: Altino Setentaluas, Cartiê do Brejo,
Desconhecido da Silva, Duran do Sertão, João Maozão

COLABORADORES

Adolfo: Getúlio Salvador.
Catiguá: Virgulino Sampaio, Maria Buzina.
Cedral: Jessé de Deus, Maria Buzina.
Rio Preto: Cecília Cristina e Jocelino Soares.
Fotografia: Pierre Duarte.

DIAGRAMAÇÃO:

Marcus Cesar Gouvea | mcgmarcao@gmail.com
IMPRESSÃO: Editora Rio Preto | (17) 3224-9175

Tiragem: 10.000 exemplares

CIRCULAÇÃO:

**Adolfo, Catanduva, Catiguá, Cedral, Ibirá, Pindorama,
Rio Preto, Tabapuã e Termas de Ibirá**

ASSINATURA ANUAL
Adolfo: R\$ 20,00

Número avulso: R\$ 2,00
Número atrasado: R\$ 5,00

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Folha Caipira é uma publicação da
Ponto Z Comunicação Brasil Ltda - ME
Rua Antônio Frederico Ozanan, 68, Redentora, São José do
Rio Preto - SP - Brasil - CEP 15.015-430
midiavalejo@gmail.com | folhacaipira@yahoo.com.br
(17) 98146-4539

Faça como Lourdes Luciano, de Tabapuã

Duran do Sertão/FC



Leia a

FOLHA CAIPIRA

Custa uma mixaria

PONTOS DE VENDA

CATANDUVA: **Banca do Vicente** (Praça Monsenhor Albino), **Banca do Rossi** (Praça da República - centro)
Salão de Cabeleireiro: Tonny Eros
RIO PRETO: Bancas **Disneylândia** (rua Voluntários de São Paulo, debaixo do Marmitão), **Pastelaria do Tadao**.
TABAPUÃ: **Banca do Chico** (Praça Central)
UCHÔA: **Banca da Praça** (Praça da Matriz)

CENA CAIPIRA

Altino Setentaluas/FC



Com calor e céu nublado, garotos se refrescam no açude do matuto Rogério Bianchin Lopes, em Catiguá

UM DEDO DE PROSA



JOCELINO SOARES
Cumpadi do dono

Dia desses estive visitando o sítio do meu cumpadi e professor Antônio Sinhorini no bairro rural da Matinha. Ele me recebeu de olhar marejado, voz pesada, e contou que o sítio fora vendido. A cidade, com seu passo de gigante, já bateu na beira da cerca. Onde ele nasceu e cresceu, agora haverá novos donos. A casa onde veio ao mundo, o curral que o pai levantou com as próprias mãos, a sombra da mangueira que guardava a meninice — tudo, com certeza, será posto abaixo, dando lugar a um condomínio de luxo.

Caminhando pelo terreiro, foi uma revoada de urubus que me chamou a atenção. Pairavam baixo, perto do corguinho. Meu amigo explicou que era por causa de uma vaca que, ao pastar rente à mata do IPA, foi picada por uma cobra. A pobre estava lá fazia dias, mas nenhuma ave de rapina se animava a devorá-la.

— Veja só, cumpadi — disse Sinhô, apontan-

Sabedoria dos bichos

do com o dedo trêmulo. — É a sabedoria dos bichos. Ninguém contou a eles que a vaca morreu de picada de cobra. Mas se comerem da carne dela, sabem que vão morrer.

Esse comentário abriu a porteira da memória. Muito antigamente, lá nos confins do sertão, onde a poeira da estrada parece decorar o passo do cavalo, corria uma conversa antiga:

No fundo, entre o saber da roça e o saber da ciência, há um ponto de encontro bonito

se o bicho morto cai pro lado esquerdo, urubu não chega nem perto.

Lembro do velho Velloso, homem de fala mansa e chapéu gasto, que jurava de pés juntos nessa crença — era benzedô. Contava que, menino, viu um boi cair seco no pasto. Ficou lá três dias inteiros, imóvel, e os urubus só rodando no alto, espiando de longe, sem coragem de pousar. “Tava do

lado esquerdo. Eu sei o que vi”, dizia ele.

Os doutores, por sua vez, têm outra prosa. Explicam que o urubu decide pelo cheiro, pelo frescor da carne, pelos sinais que o corpo solta. Se a morte vem de veneno ou doença, a ave sente no ar e recusa. Não é o lado que manda, mas o recado invisível que o cadáver espalha.

No fundo, entre o saber da roça e o saber da ciência, há um ponto de encontro bonito: o bicho não se arrisca no que pode matá-lo.

Professor Sinhô ainda me explicou que o urubu enxerga detalhes a longas distâncias, inclusive cores e brilhos que passam despercebidos aos nossos olhos. Basta o gosto estranho para recusar.

Pois é, professor Sinhorini, eu também vou sentir saudades do sítio. Enquanto isso lá estavam eles, no horizonte, rodando lento sobre a copa das árvores. Não era preguiça, era prudência. No chão, o corpo tombado guardava seu mistério.

Artista plástico, membro da Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

PAPO RETO EM DIREITO



WILTON CARVALHO
Amigo da Folha Caipira

“Ao vencedor, as batatas”, frase famosa cunhada e explorada por Machado de Assis em seu livro Quincas Borba, diz muito sobre a nossa modernidade, onde as disputas pelas relações de superioridade chegam à limites absurdos e muito longe do bom senso.

A pouco tempo, demonstrar postura preconceituosa, misógina e rancorosa era absolutamente execrado, mas hoje em dia essas falas cheias de aspectos negativos foram sendo banalizadas através de um método insistente e reiterado, principalmente nas redes sociais, onde fatos chocantes chamam atenção e geram curtidas.

Dessa maneira, se mostrar vivo, inteiro e com a mente aberta para a evolução natural está cada dia mais difícil, exigindo determinação e domínio dos nervos; visto que os achaques são gestados nos extremos de sua interpretação.

As redes sociais são infestadas de ações, posturas, fatos absurdos e sem credibilidade. Porém, a forma de administrar isso

O grunhido dos miseráveis

é uma questão surreal, que coloca o indivíduo emparedado com poucas chances de sucesso.

Como exemplo desse método de destruição da reputação humana, podemos apontar os reiterados posicionamentos do presidente estadunidense, Donald Trump, pois a cada dia ele e seus comandados produzem falas chocantes e tenebrosas.

Trump ameaça a to-

As redes sociais são infestadas de ações, posturas, fatos absurdos e sem credibilidade

dos, ou com a imposição de tarifas sobre as importações, ou com intervenções e ataques militares, falando, reiteradamente, em bombardear outros países ou os anexar, como faz com a Groenlândia e a Venezuela. Com o Irã, mais especificamente, a fala de Trump envolve sempre medo e coação, aliás, ele é mais semelhante a um gangster do que a um chefe de estado, desrespeitoso, grosseiro, vergonhoso e execrável.

Realmente, parece que a sociedade estadunidense, e que justamente possuía enorme orgulho de suas instituições, agora não está conseguindo lidar de maneira sã com o comportamento bélico de seu mandatário. Percebendo isso, obviamente, Trump aumenta e dobra a aposta, desrespeitando a todos e a tudo que poderia ser um freio à sua sandice hilariante.

Essa é uma breve leitura do aspecto em que nosso mundo se encontra, por isso, muitas vezes, ponho a pensar qual será o futuro dos mais jovens, àqueles que estão começando o seu caminhar.

Inevitavelmente, me recordo de outra frase do brilhante e ainda contemporâneo Machado de Assis, citada em seus folhetins diários, que se tornariam em 1881 a obra/coletânea Memórias Póstumas de Brás Cubas: “Não tive filhos. Não transmiti a nenhuma criatura o legado da nossa miséria”.

WILTON CARVALHO é advogado, pós-graduado em Direito Empresarial, Comercial e Tributário e pós-graduando em Direito Constitucional Eleitoral

PALAVRA DO PASTOR



JOSÉ CARLOS PRETTI

O que é reencarnação?

O que é reencarnação? E por que ela passou a ser condenada pela igreja católica? Antes é importante ao caro leitor poder compreender o que é reencarnação, que significa o retorno do espírito ao corpo físico, que é o ato de nascer novamente em um novo corpo.

No cristianismo, o conceito da reencarnação, ou seja, a preexistência do espírito antes da concepção do corpo físico, foi aceito até meados do século seis, mas foi esse conceito foi abolido pelo imperador Justiniano e sua esposa Teodora, no Concílio Ecumênico de Constantino-pla, no ano 553. Em decisão política, exigência do império, substituiu-se o conceito da reencarnação por ressurreição.

Bom esclarecer que existe grande diferença entre os termos. Reencarnar é nascer novamente em novo corpo, como explica a Doutrina Espírita. Enquanto o termo ressurreição significa ressurgir, ressuscitar no mesmo corpo físico, como acreditam algumas religiões e que, cientificamente, contraria os princípios da ciência.

Sobre a reencarnação na Bíblia e o que Jesus falou seu respeito, Allan Kardec esclarece no capítulo quatro, em O Evangelho Segundo o Espiritismo, que a reencarnação fazia parte dos dogmas dos judeus, sob o nome de ressurreição.

Nicodemos, senador dos Judeus, perguntou a Jesus: “Mestre, sabemos que vieste da parte de Deus para nos instruir como um doutor, porquanto ninguém poderia fazer os milagres que fazes, se Deus não estivesse com ele. Jesus lhe respondeu: — Em verdade, em verdade digo-te: Ninguém pode ver o reino de Deus se não nascer de novo”. Retrucou Nicodemos: — Pode nascer um homem já velho? Pode tornar a entrar no ventre de sua mãe, para nascer segunda vez?

Retorquiu-lhe Jesus: “ — Em verdade, em verdade digo-te: Se um homem não renasce da água e do Espírito, não pode entrar no reino de Deus. O que é nascido da carne é carne e o que é nascido do espírito é espírito. Não te admires de que eu te haja dito ser preciso que nasças de novo. O espírito sopra onde quer e ouves a sua voz, mas não sabes donde vem ele, nem para onde vai; o mesmo se dá com todo homem que é nascido do espírito”.

O espiritismo não acredita na morte e sim na vida. Após o falecimento, apenas o corpo se vai, mas o espírito é eterno e imortal, continua, e este renasce por meio da reencarnação.

JOSÉ CARLOS PRETTI é dirigente e palestrante do Centro Espírita Amantes de Jesus, de Pindorama

Ecumênico, este espaço é aberto para textos de reflexões de líderes das várias denominações religiosas.

TRIPA

COM PIMENTA

■ **Climatização**
A prefeitura realizou neste mês o processo de licitação para instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais.

■ **Asfalto**
O prefeito Ricardo e o presidente da Câmara, Luciano Gonçalves, acompanharam de perto as obras de recape no Residencial Martinez.

■ **Demanda**
O bairro não recebia reparos na malha asfáltica havia mais de 15 anos, o que causava uma série de problemas, agora sanados, nas ruas.

■ **Dinheiro**
As obras foram executadas com recursos destinados pelo deputado federal Capitão Augusto e pela deputada estadual Dani Alonso.

■ **Iluminação**
A prefeitura está substituindo os refletores do ginásio de esportes, melhorando de forma significativa a qualidade.

■ **Reparos**
O prefeito Ricardo deve anunciar nos próximos dias a reforma da estrutura de cobertura do ginásio, que apresenta uma série de problemas.

■ **Emenda**
Ricardo recebeu a visita de assessores do deputado estadual Valdomiro Lopes para tratar da liberação de uma verba de R\$ 350 mil.

■ **Destino**
O dinheiro viabilizado por Valdomiro será aplicado integralmente em obras de reforma, ampliação e adequações da UBS (Unidade Básica de Saúde).

■ **Agenda**
Na primeira semana de março, o prefeito viaja para Brasília, onde vai se encontrar com deputados aliados da administração.

■ **Reivindicações**
Na pasta do prefeito vai uma série de pedidos de recursos para atender demandas de praticamente todos os setores da administração.

NOITE – Depois de mais de uma década parado, ponto de atração dos moradores é reinaugurado com shows musicais

Fonte volta a embelezar praça



A fonte da praça da matriz iluminada em noite de alegria de moradores

GETÚLIO SALVADOR
Amigo da Folha Caipira

Depois de mais de uma década de inatividade, a fonte da praça da matriz de Adolfo voltou a funcionar. Depois de um longo e complexo trabalho de restauração das estruturas, dos motores e das luzes, a água voltou a jorrar no dia 13 de fevereiro. A reinauguração contou com dois shows mu-

sicais que atraíram centenas de pessoas. O prefeito Ricardo Robles falou dos problemas que foram encontrados durante a reforma, incluindo quase 15 dias de chuvas intensas que causaram atraso de cerca de 40 dias em relação ao planejamento inicial, mas destacou a importância de recuperar um dos grandes atrativos da praça.

“Nossa administração vem trabalhando para que a praça da matriz volte a ser o grande ponto de encontro que sempre foi. Recolocar a fonte em funcionamento, depois de tantos anos, é mais um passo que damos para atrair cada vez mais pessoas ao local. A praça está voltando a ter as características históricas que desejamos reconstruir”, afirmou.

O aposentado Antônio Nunes de Oliveira, 82 anos, disse que ver a fonte funcionando “traz de volta grandes lembranças” e parabenizou a administração pela recuperação do atrativo. “A praça ficou ainda mais bonita e fazendo recordar o passado. Parabéns ao prefeito Ricardo, ao vice Flávio e aos vereadores que trabalharam para termos a fonte de volta”.



Caçulinha -Hoje mãe de três filhos, Rafaela no colo da bisavó Maria Silva, ao lado da bisa Mariana Zanetti e da tia Antônia Mantovan, no seu primeiro aniversário



EM CATANDUVA

O prefeito Ricardo Robles e o vice Flávio Bardella com o subsecretário Eder Rafael, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, durante a primeira Feira Turística do Interior. No encontro, foram apresentadas demandas do Departamento de Turismo de Adolfo que serão encaminhadas ao governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

DECRETO Nº 2575/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025”.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi realizado pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi homologado em 26 de fevereiro de 2025;

Considerando a oportunidade e conveniência da administração pública na prorrogação do presente processo seletivo.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o provimento das funções

temporárias, em caráter de substituição eventual/emergencial, dos empregos de Professor E. Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II (especialidades), Professor de Educação Básica II (orientador de informática), Merendeira e Operário Braçal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, realizado nesta cidade, na data de 23 de fevereiro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025.

Parágrafo Único – Ficam prorrogados os prazos das contratações temporárias das Portarias nº 072, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 124 e 172 para mais até 12 (doze) meses, devendo ser realizadas as anotações necessárias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Adolfo, em 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra, conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.

TRIPA COM PIMENTA

■ **Equiparação**
Os vereadores aprovaram projeto de lei do Executivo que permite promover a equivalência entre os salários mais baixos da prefeitura.

■ **Objetivo**
O ajuste visa assegurar que nenhum servidor receba menos que o salário mínimo nacional, que atualmente está fixado em R\$1.621,00.

■ **Repeteco**
No ano passado, os vereadores já haviam autorizado o Executivo a promover a mesma equiparação para os servidores municipais.

■ **Homenagem**
Foi aprovado também projeto que denomina de bairro “Antônio Villas Boas” uma área urbana localizada na entrada da cidade.

■ **Repases**
As duas primeiras sessões ordinárias do ano marcaram a aprovação de uma série de repases a entidades parceiras da prefeitura.

■ **Saúde**
O primeiro deles garante o pagamento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, dentro do programa Pró Santa Casa.

■ **Social**
Outro trata do repasse de recursos financeiros à Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol, também de José Bonifácio.

■ **Apae**
Também foi autorizado pagamento de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de José Bonifácio.

■ **Praxe**
Os repases às entidades são feitos mensalmente e, para isso, a Câmara deve aprovar projetos encaminhados à Casa pelo poder Executivo.

■ **Captação**
O presidente Luciano Gonçalves tem viagem programada a Brasília na primeira semana de março, onde vai em busca de recursos para a cidade.

POLÍTICA – Capitão Augusto, federal, e Dani Alonso, estadual, repassam R\$ 750 mil ao município e se tornam cidadãos honorários

Câmara dá título a deputados

Divulgação



O casal homenageado entre o vereador Pasin, o prefeito, a primeira-dama e os vereadores Luciano Gonçalves e Leandro Faria

GETÚLIO SALVADOR
Amigo da Folha Caipira

O deputado federal José Augusto Rosa, o Capitão Augusto e a deputada estadual Daniele Mazuqueli Alonso, a Dani Alonso, ambos do PL, receberem títulos de cidadãos honorários de Adolfo, em reconhecimento ao trabalho deles em favor do município. Juntos, os deputados, que são casados, destinaram R\$ 750 mil em emendas parlamentares para a

cidade durante o mandato do prefeito Ricardo Robles.

A cerimônia de entrega das honrarias foi comandada pelo presidente da Câmara de Adolfo, Luciano Gonçalves, com participação dos vereadores Leandro Faria, Leonardo Pasin e Paulo Martinez, do prefeito Ricardo Robles e da primeira-dama Cleide Bastos.

Durante a cerimônia, o presidente destacou a importância das emendas que che-

garam ao município por meio dos deputados, e recebeu de Dani Alonso a confirmação de que, em breve, os valores atingirão a marca de R\$ 1 milhão, sinalizando novos repases.

Os deputados reafirmaram o compromisso de apoio à administração, com ênfase no empenho do presidente do Legislativo e do prefeito na busca de recursos para variados setores. Capitão

Augusto disse que a cerimônia de entrega de títulos de cidadãos adolfense foi uma marca na carreira política e na vida pessoal do casal.

“Aqui em Adolfo foi a primeira vez que minha esposa e eu recebemos títulos de cidadãos de forma simultânea. É um dia que vai ficar na nossa história, e isso nos aproxima ainda mais desta cidade, a qual não mediremos esforços para estar sempre ajudando”, afirmou.



Sentinela - A queridíssima de todos Ana do Beijo, mãe do Doquinho e da Janete Chessa, do lado de fora da rua onde sempre morou, até partir



Pedro Neto

OBRAS EM ANDAMENTO

O presidente da Câmara de Adolfo, Luciano Gonçalves, acompanha o começo das obras do novo plenário do Legislativo, com capacidade para 168 pessoas, iniciadas neste mês. O projeto está dividido em duas fases e deve custar, ao final, cerca de R\$ 750 mil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16.ª LEGISLATURA

18/02/2026 – 20:00H

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, “DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2022”.**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026, DISPÕE SOBRE A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS FAIXAS DE REMUNERAÇÃO QUE MENCIONA, EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL N. 12.797/2025 E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI N. 012/2026, DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E A ADEQUAÇÃO DE CÓDIGOS DA PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL – PPA, VISANDO À COMPATIBILIZAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI N. 013/2026, DELIMITA E DENOMINA DE BAIRRO ANTÔNIO VILLAS BOAS, A ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRIPA

COM PIMENTA

■ **Câmara**
Vereadores retornaram do recesso legislativo com pique para um ano que promete fortes emoções, eleições majoritárias e a busca por recursos.

■ **Retorno**
O ano legislativo teve largada oficial no dia 2 de fevereiro, com a realização da primeira sessão ordinária de 2026, com a análise e votação de matérias.

■ **Salários**
Já a segunda sessão ordinária ocorreu logo após a Quarta-feira de Cinzas, no dia 19, pautado exclusivamente por matéria apresentadas pelos vereadores.

■ **Matérias**
Entre as matérias, projeto de lei legislativo de autoria da vereadora Letícia Ramos Castro Figueredo (PSD), de incentivo ao emprego.

■ **Faltas**
O projeto de Resolução 01/2026, também foi aprovado por unanimidade, e prevê desconto no subsídio do vereador que cometer falta injustificada.

■ **Salários**
A questão salarial também foi abordada de maneira séria, através de requerimento – servidores estão sem a Revisão Geral Anual desde 2025.

■ **Ticket**
No mesmo requerimento em que pedem informações ao Poder Executivo sobre a questão salarial, também é levantada a questão do ticket alimentação.

■ **Sabesp**
Moradores estão apreensivos com a possibilidade de troca dos medidores de consumo – nas localidades em que foi efetuada, as contas “explodiram”.

■ **Noticiário**
A Sabesp, que agora é empresa privada graças ao governador Tarcísio de Freitas, deixa os consumidores preocupadíssimos com o aumento das contas.

■ **Esforço**
Especialistas recomendam banho rápido (3 minutos, no máximo), apenas uma descarga no final do dia e “jamais” lavar roupas mais de uma vez na semana.

QUARESMA – Costumes como o de não cortar o cabelo e as unhas ainda é encontrado nas cidades do interior

Barbeiro sente ligeira queda

ALEX VALEJO
Jornalista

Em muitas cidades do interior paulista ainda se notícia de quem evite o corte de cabelo e barba na quaresma. Embora esse número seja reduzido com o passar do tempo e mudança de costumes, ainda é percebido por “mãos de navalha” da cidade, como o Mauro Barbeiro, de Catiguá, que afirma notar ligeira queda em seu movimento.

Mauro, que está na profissão há mais de 30 anos, é o atual vice-prefeito do município, e referência para os que mantêm barba e bigode. Ele cita como exemplo o jovem Paulo Henrique Ferreira, o Catapau. De uma nova geração de lobisomens, opa, quer dizer, de barbudos, Catapau, de 39 anos, resolveu muitas vezes deixar a barba na Quaresma. Quem ficou triste mesmo foi o Mauro Barbeiro. Mas, neste ano, foi diferente.

“Deixei de fazer a barba por muitos anos nesta época. Foi uma promessa que fiz, de deixar a barba sem mexer na quaresma”, explica Catapau. “Neste ano, não estou



Paulinho, junto de Mauro Barbeiro: dia de dar um “talento” no rosto

comendo carne às segundas, quartas e sextas-feiras”, anuncia Paulinho.

E o barbeiro até respira aliviado diante no anúncio, de neste ano, continuar fazendo a barba toda semana. “Mas, que tem freguês que some nesta época, tem”, conta Mauro.

Paulinho olha para o relógio, fixa os olhos nos pontos, já beiram às 21h. Não tem ninguém na rua. Ele se despede, e segue em passos ligeiros para sua casa. É bom não ficar na rua até tarde nessa época.

Divulgação

VEREADORES BUSCAM REPOSIÇÃO SALARIAL

Requerimento assinado pelos nove vereadores de Catiguá na última sessão ordinária de fevereiro (dia 19) questiona o prefeito sobre o cumprimento da lei de Revisão Geral Anual, que estipula reposição das perdas salariais dos servidores municipais – eles requerem informações sobre o índice da folha de pagamento, recursos disponíveis, entre outros.

BONS TEMPOS...

Baú da Folha Caipira

Irmãos Kater – Os irmãos Nelson, Hassib, Anésio, Jorge (Gito) e José Roberto Kater se reúnem em Catiguá, em dia de banquete libanês, celebração intensa e hospitalidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“Dispõe sobre o desconto no subsídio do Vereador em razão de falta injustificada às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Catiguá.”

A vereadora ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de se regulamentar o desconto do subsídio, em razão de faltas injustificadas, em observância as normas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno (artigo 237, §§ 1º e ss), promulga a seguinte Resolução aprovada pelo Plenário em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026:

Art. 1º - A falta injustificada do Vereador a cada Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Catiguá acarretará o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do respectivo subsídio.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se falta injustificada aquela não amparada pelas hipóteses expressamente previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, observados os critérios, prazos e documentos nele estabelecidos, bem como no Ato da Presidência nº 001/2026.

Art. 3º - O percentual de desconto previsto no art. 1º justifica-se pela peculiaridade do funcionamento legislativo do Município de Catiguá, que realiza apenas duas Sessões Ordinárias mensais, de modo que a ausência injustificada compromete de forma relevante o exercício do mandato parlamentar e a representatividade popular.

Art. 4º - O desconto será efetuado diretamente na folha de pagamento do Vereador referente ao mês da ocorrência da falta injustificada, independentemente de notificação prévia, após certificação da ausência em Ata de Presença, sem apresentação de justificativa.

Art. 5º - Compete à Presidência da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Resolução, inclusive quanto à comunicação ao setor responsável pela elaboração da folha de pagamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá/SP, 20 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE
Presidente da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral

TRIPA COM PIMENTA

■ **Perigo**
Moradores que viajam para Rio Preto devem tomar muito cuidado ao se deslocar pela rodovia Washington Luís (SP-310), em ambos os sentidos.

■ **Faixa**
Um dos problemas, e que já acarretou mortes no trecho, é referente às obras de construção da terceira faixa, que têm adicionado risco extra ao trecho.

■ **Sinalização**
Os trechos em obras são mal sinalizados e, em muitos casos, criam-se “crateras” a poucos centímetros da segunda faixa, um risco imenso para os usuários.

■ **Nível**
Em muitos locais, o nível em que está sendo construída a nova faixa chega a ficar dois metros abaixo da segunda, por onde motoristas circulam.

■ **Fita**
Motoristas relatam que muitas vezes as medidas de segurança são traduzidas apenas por uma fita fluorescente, esticada perante o percurso das obras.

■ **Risco**
Maquinários pesados também operam no canteiro de obra no limite do bom senso, transformando a empreitada em risco iminente de acidentes.

■ **Mato**
Outro fator agravante é o estado de abandono da pista no quesito manutenção. Mato alto chega até a encobrir muitas placas de sinalização.

■ **Buracos**
Também existe o risco causado pela existência de buracos enormes, que surgem de um dia para o outro, e são capazes de arrancar as rodas do veículo.

■ **Motos**
Motociclistas devem ficar mais atentos, já que a somatória de buracos, ondulações no asfalto e obras mal sinalizadas são mais perigosos ainda.

■ **Pedágio**
O pior de tudo é que a rodovia se encontra sob concessão privada, com cobrança de pedágio e fiscalização de órgãos do governo de Tarcísio de Freitas.

QUARESMA – Seres e criaturas folclóricas despertam imaginário popular neste período do ano

Lobisomem resiste ao tempo

Altino Setentaluas/FC

ALEX VALEJO
Na ponta dos pés

Mais uma quaresma e com ela as tradições e costumes que acompanham o dia a dia de muita gente da comunidade. Tem quem não come carne em certos dias da semana, não corta o cabelo e nem as unhas. Têm os moderninhos também, que se absterm do consumo de refrigerantes e chocolate. Mas a vida em cidades como Cedral ainda mantém o tradicional mistério acerca de certas criaturas.

Há cerca de dez anos a reportagem encontrava na avenida Antônio dos Santos Galantes, os amigos Antônio Pinheiro Neto, de 76 anos, e Jamil Begulim, de 61. Aposentados, estavam se refrescando na sombra de uma sibipiruna. Ambos resolveram não deixar mais a barba crescer na quaresma.

“Ficam com essa história de lobisomem e isso encheu o saco. Parei com isso. Só não como carne de quarta e sexta-feira e não ando de fasto nas quintas-feiras”, conta seu Antônio.



Antônio e Jamil, que “têm certeza” que lobisomem existe

Ambos acreditam que lobisomem existe mesmo. “Olha, existe sim, mas ultimamente estão sumidos, o povo anda rezando bastante.

Mas é melhor fazer a barba pra não ser confundido”, confessa seu Antônio.

E a reportagem pede para fazer a foto. “Olha. Veja bem.

Só se for sem flash. Não gosto de luz de máquina fotográfica nesta época do ano, sabe como é”, pediu Jamil. E assim foi feito.



Duran do Sertão/FC

VEREADORES RETORNAM DO RECESSO LEGISLATIVO

A Câmara de Vereadores de Cedral retornou do recesso legislativo em fevereiro, com a realização de duas sessões ordinárias, nos dias 9 e 23, onde foram discutidas e votadas importantes matérias de interesse do município – em março, as sessões estão agendadas para os dias 9 e 23, respectivamente

BONS TEMPOS...

Bau da Folha Caipira



Copo virado – O ex-prefeito José Furlan e sua mulher, Lourdes, participam de gincana em comemoração ao Dia do Município, em data incerta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

DECRETO Nº 2575/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025”.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi realizado pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi homologado em 26 de fevereiro de 2025;

Considerando a oportunidade e conveniência da administração pública na prorrogação do presente processo seletivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o provimento das funções temporárias, em caráter de substituição eventual/emergencial, dos empregos de Professor E. Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II (especialidades), Professor de Educação Básica II (orientador de informática), Merendeira e Operário Braçal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, realizado nesta cidade, na data de 23 de fevereiro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025.

Parágrafo Único - Ficam prorrogados os prazos das contratações temporárias das Portarias nº 072, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 124 e 172 para mais até 12 (doze) meses, devendo ser realizadas as anotações necessárias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Adolfo, em 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra, conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.

TRIPA COM PIMENTA

■ **Sabesp**
A concessionária que explora os serviços de distribuição de água e coleta de esgoto do município há mais de 40 anos não é a mesma!

■ **Privada**
Para começar que a antiga empresa de capital misto do Estado de São Paulo agora é uma empresa privada, graças ao empenho do governador Tarcisio.

■ **Muda**
E muita coisa muda. E muda mesmo. Para começar que o principal interesse passa a ser, obviamente, o lucro. E o lucro de uns, é o prejuízo de outros.

■ **Se liga**
A troca de hidrômetros (relógios de água) pela Sabesp tem gerado intensas polêmicas e um alto volume de reclamações, especialmente entre 2025 e 2026.

■ **Relatos**
Existem relatos de consumidores cujas contas de água dobraram ou triplicaram sem mudança nos hábitos de consumo, onde os relógios foram trocados.

■ **Atenção**
Moradores da Região Metropolitana de São Paulo, em cidades como Caieiras, relatam aumentos de, por exemplo, R\$600 após a substituição do medidor.

■ **Revolta**
O maior foco de revolta é o salto no valor da conta logo após a instalação do novo hidrômetro. Consumidores insistem que não há vazamentos internos.

■ **Inteligentes?**
A empresa iniciou um grande projeto, em parceria com a Vivo, para substituir 4,4 milhões de hidrômetros por modelos inteligentes (digital/telemedicação) na capital.

■ **Samba**
Por essas e por outras é bom os moradores de Ibirá ficarem atentos – não é segredo que a empresa cultiva políticos de estimação nas suas cidades.

■ **Eleições**
Logo comecem os movimentos dos cabos eleitorais em Ibirá, e eles merecem os seus desgostos! Pesquise bem os candidatos e lembre-se: voto é coisa séria!

SERVIÇOS PÚBLICOS – *Prefeitos e vereadores já se mobilizaram, mas cruzamento continua a ceifar vidas*

Trevo da Morte leva mais um

ALEX VALEJO
Vestindo preto



Fotos: Altino Setentaluas/FC

O Trevo da Morte é palco, na pacata Ibirá, de mais uma morte. Desta vez, um jovem. Vinícius Cobacho da Silva, de 18 anos, perdeu a vida em colisão ao cruzar o trevo na terça-feira de Carnaval (dia 17 de fevereiro). Ele jaz, entre tantos outros tantos, famílias inteiras, nos cemitérios da saudade, diante do repúdio de uma comunidade esquecida e abandonada pela inércia do Governo do Estado e de seu DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

E o problema é antigo, e já foi até motivo de “abaixo-assinado” promovido por um vereador. Em janeiro de 2018, o Preto, tomou a frente da iniciativa, requisitando providências ao DER, junto ao trevo de acesso da cidade à rodovia Roberto Mário Perosa (SP-379) – o local é palco de acidentes fatais e necessita de readequação.

Em abril do mesmo ano, vereadores encaminharam o requerimento nº 39/2018, assinado pelos nove vereadores da época, ao então governador de São Paulo Márcio França, cobrando o cumprimento de projeto apresentado pelo DER. No projeto original, o município recebe quatro rotatórias nos respectivos trevos: Vila

Ventura, Vila Nova, entrada principal da sede e no que dá acesso ao bairro São Benedito.

Em março do ano de 2017 o então prefeito Edvard Colombo, juntamente com a presidente Dona Sônia e demais vereadores já haviam solicitado junto ao DER melhorias no trevo, a fim reduzir a velocidade dos condutores. Dentre as solicitações, a implantação de radares, sonorizadores, sinalização e demais dispositivos.

E finalmente, em março de 2025, o prefeito Nivaldo Domingos Negrão, o Biscoito, anunciava o que seria um passo decisivo para a questão do Trevo da Morte, inclusive com a aprovação da construção do trevo do bairro São Benedito. A decisão teria sido confirmada após reunião do prefeito com executivos do DER.

Enfim, enquanto políticos de Ibirá literalmente se ajoelham por uma solução, mais uma vida é ceifada no Trevo da Morte de Ibirá.

Sinalizadores são instalados nas proximidades do trevo, em março de 2018; abaixo, vereador Preto exibe lista de abaixo-assinado



E os restos mortais do jovem Vinícius foram sepultados em uma carpa fria do Cemitério São João Batista, em Rio Preto. Enquanto isso, o trevo está lá, esperando os vossos, não se sabe o dia.

BONS TEMPOS...

Baú da Folha Caipira/FC



Time de craques – Equipe do Guarani Esporte Clube, dos anos 1950, em formação para o retrato antes da partida

Altino Setentaluas/FC



JORNADA EM FOCO

Seu Osvaldo, 90 anos, lança a bola na final do campeonato de bocha, nas Jornadas Esportivas de 2017 – a última edição, de 2025, foi criticada pelos preparativos de última hora, que ofuscaram um pouco do brilho de uma das competições mais antigas do interior paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ATO LEGISLATIVO Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.-

“Designa Vereador para desempenhar missão oficial na cidade de São Paulo-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Milton Rodrigues, para desempenhar missão oficial, no dia 09 e retorno 10 de fevereiro de 2026, na Assembleia Legislativa de São Paulo, Secretarias do Estado de São Paulo, e demais localidades.

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 1 (um) diária e meia para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, conforme consta no Ato Legislativo nº. 013/2025, em nome do servidor Márcio Paschoal Alves.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de fevereiro de 2026.-

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

ATO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.-

“Designa Vereadores e Servidor para desempenharem missão oficial na cidade de Brasília-DF”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Áquiles Luiz Paulella, para desempenhar missão oficial, na cidade de Brasília-DF, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara, com saída dia 10 de fevereiro de 2026, permanecendo dia 11 e 12, com retorno no dia 13 fevereiro de 2026.-

Parágrafo Único - Fica designado também o Servidor Gustavo Antonietti, Chefe de Gabinete para acompanhá-lo, assessorá-lo e conduzir o veículo oficial conforme Lei Municipal nº. 3031, de 17 de novembro de 2025, na referida missão oficial.

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 3 (três) diárias e meia para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, conforme consta no Ato Legislativo nº. 013/2025, e também concessão de adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome do servidor Gustavo Antonietti, Chefe de Gabinete, para atender despesas com abastecimento de combustível no carro oficial.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de fevereiro de 2026.-

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

TRIPA COM PIMENTA

■ **Noticiário 1**
Tomou conta do noticiário regional condenação de ex-prefeita Maria Inês, acerca de licitação para contratação de curso na área de educação.

■ **Noticiário 2**
A defesa ainda entraria com recurso, embora o assunto tenha sido tratado com bastante destaque na imprensa regional e se tornado viral nas redes sociais.

■ **Rumo**
Sumiram do mapa as tratativas da concessionária Rumo, em relação a construção de pontilhão ou pontilhões sobre a estrada de ferro.

■ **Região**
O mesmo acontece em outros municípios da região, como Cedral. O motivo do “sumiço” da empresa em relação a construção de pontilhões ainda é mistério.

■ **Curva**
Em Catiguá, a experiência está sendo frustrada, já que mudou o trecho da principal rua comercial da cidade e, o que estava ruim, ficou pior.

■ **Pedestres**
Outra frustração em Catiguá, e que serve de exemplo a outras cidades da região, é a falta da construção de acesso exclusivo para pedestres.

■ **Cerca**
A alternativa ao pessoal mais velho, que não tem forças para subir o pontilhão, é passar por passagens clandestinas criadas no muro de segurança.

■ **Projeto**
Enfim, é imperativo que a administração municipal coloque na balança os prós e contras a construção de pontilhões, para não acontecer o fiasco de Catiguá.

■ **Câmara**
Vereadores retornaram em fevereiro do recesso legislativo, com a realização de duas sessões ordinárias, com o debate e votação de matérias importantes.

■ **Aniversário**
Em 21 de março é comemorado o Dia do Município de Pindorama, e a *Folha Caipira* cumprimenta seus ilustres moradores. Parabéns!

QUARESMA – Donos de açougues do município registram pequena variação no consumo neste período do ano

Consumo de carne cai às sextas

Altino Setentaluas/FC



Márcio, da Casa de Carnes Pindorama: consumo de peixe gera pequena queda nas vendas

ALEX VALEJO
Jornalista

Em Pindorama, a Quaresma mudou pouco o hábito de consumo de seus moradores. Donos de açougues ouvidos pela *Folha Caipira* afirmam não terem notado queda relativa na venda de carnes. Para alguns, é percebido apenas um pequeno declínio às sextas-feiras.

O comerciante Márcio José Marchioli, proprietário da Casa de Carnes Pindorama foi um dos ouvidos pela

reportagem. Ele conta que em anos passados a queda nas vendas de carne parece ter sido ligeiramente maior, mas sente recuperação neste ano. “Percebo uma queda nas sextas-feiras de Quaresma, porque acredito que é devido ao consumo de peixe, que tem aumento da oferta neste período do ano”, conta.

Em Pindorama a reportagem conversou com o comerciante aposentado Candido Gonçalves de Siqueira, de 71 anos. Antigo dono de bar na

localidade, conta já ter praticado os costumes da Quaresma, adquiridos dos pais, mas que hoje não evita consumir carne durante o período. “Meus pais também diziam para ter muito cuidado para não blasfemar, xingar nesta época, coisas ruins ficam soltas e podemos nos deparar até com lobisomem”.

A reportagem não encontrou muitas ofertas de peixes em mercados da cidade, e tampouco do tradicional bacalhau. A resposta que ouviu

é que a oferta deve chegar com a proximidade da semana da Sexta-feira da Paixão, em 3 de abril.

Já os preços de pescados devem cair nesta Quaresma, segundo sondagens de mercado. O file de tilápia, peixe branco de cativeiro muito consumido nesta época, tem sido vendido a R\$ 32 em mercados na região de Rio Preto. Já o bacalhau Saithe, é encontrado com variações de até 238%, com preços que variam de R\$ 49 a R\$ 169.



Divulgação

CARNAVAL DO PINDORAMA CLUBE

A animação dos bailes de Carnaval do Pindorama Clube ficou por conta da Banda Studio R – a maioria de seus integrantes são da localidade. A trupe é comandada pelo vocalista Rodrigo, que tem 25 anos de estrada e conta com a parceria de sua irmã, Roberta

BONS TEMPOS...



Baú da Folha Caipira

Pernas bambas – Foliões descansam no intervalo de baile de Carnaval do Pindorama Clube, em tempos jurássicos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.-

"Designa Vereador e Servidor para desempenharem missão oficial na cidade de São Paulo-SP".

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador/Presidente Fernando Fachin Franzoti, para desempenhar missão oficial, nos dias 28 e retorno 29 de janeiro de 2026, participando de agenda na ALESP no dia 28, e no dia do I Encontro Caminhos para Primeira Infância – Políticas que transformam, que acontecerá das 10hs às 17hs, no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" – TCESP, Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo-SP.

Parágrafo Único – Fica designado também o Servidor Gustavo Antoniotti, Chefe de Gabinete para acompanhá-lo, assessorá-lo e conduzir o veículo oficial conforme Lei Municipal nº. 3031, de 17 de novembro de 2025, na referida missão oficial.

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 1 (um) diária e meia para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, conforme consta no Ato Legislativo nº. 013/2025, e também concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome do servidor Gustavo Antoniotti, Chefe de Gabinete, para atender despesas com abastecimento de combustível no carro oficial, conforme despacho da Presidência.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.-


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIOTTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

TRIPA COM PIMENTA

■ **Quaresma**
Nos anos 1940, fiéis de Japurá encomendavam as almas dos mortos na epidemia da malária em sua capela, cobrindo os santos do altar.

■ **Luto**
Acontece que a falta de fiéis acabou por deixar o local em luto eterno, como que se as sombras da Quaresma se instalassem na localidade para sempre.

■ **Peixe**
E com a Quaresma, a oferta de peixe aumenta na cidade, com a concorrência atingindo até casas especializadas em carne bovina.

■ **Carne**
E por falar em carne, pegou moda em Tabapuã o churrasquinho de fim de tarde, onde bares e botecos ostentam suas churrasqueiras nas calçadas.

■ **Açougue**
Enfim, e se tratando de churrasqueiras, Tabapuã é um verdadeiro celeiro de açougues de primeira, vindo gente de toda região buscar carnes e embutidos.

■ **Olímpia**
Para quem busca um refresco na vizinha Olímpia, é bom ir tirando o peso do pé, pois moradores têm recebido, no conforto do lar, notificações de trânsito.

■ **Eleições**
E o ano logo começa a esquentar. Ou seja, quanto mais chegamos perto do inverno, mais quente fica. Isso porque este ano temos eleições.

■ **Voto**
E o voto é o bem mais precioso do cidadão! Logo vão vir atrás do seu. Por isso, pense bem, reflita, pense de novo. Olha à sua volta, e pense novamente.

■ **Ovo**
E quanto mais o povo consome ovos, de galinha, claro, menos ovos de Páscoa são vendidos no comércio. É só ir ao mercado e reparar o que tem na prateleira.

■ **Rodeio**
A Festa do Peão deste ano promete muitas emoções e os preparativos estão a todo vapor. Logo tem lote de ingressos à venda e com preço mais em conta.

SERVIÇOS PÚBLICOS – Com aval da Câmara, moradores terão mais facilidade para saldar impostos

Vereadores aprovam novo Refis



Plenário da Câmara de Tabapuã em dia de sessão

ALEX VALEJO
Jornalista

Foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Tabapuã, por unanimidade, o projeto de lei nº 07/2026, de autoria do Executivo, que cria no município o Programa de Recuperação Fiscal para o ano de 2025, chamado de Refis Municipal. A matéria entrou em votação e discussão durante a sessão

ordinária de 18 de fevereiro, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara. De acordo com o texto do projeto, os moradores agora podem renegociar sem multas e juros débitos fiscais contraídos até 31 de dezembro de 2026. A anistia também foi estendida para empresas instaladas no município. Maiores detalhes do projeto

devem ser regulamentos de acordo com as regras vigentes, mas é preciso que os munícipes procurem a prefeitura para esclarecimento. O novo Refis prevê a inclusão de débitos de pessoa física e jurídica, e que inclui tributos, créditos de natureza tributária inscritos na dívida ativa ou não e demais ativos do município. No pagamento à vista, é previsto

95% desconto sobre multa e juros. Os descontos seguem tabela progressiva, com 60% de desconto para pagamento em até 3 vezes até 30% de desconto para pagamentos até 12 vezes. Na mesma sessão, também foram votados requerimentos e lidos indicações dos vereadores, sendo encaminhadas ao Poder Executivo.

QUE CÊ ACHA?



GUSTAVO FERNANDES
gustavo@gfadvogado.com.br

No momento da separação, uma das maiores angústias é decidir quem permanece no imóvel. Muitas vezes, para evitar conflitos, um dos cônjuges ou companheiros sai da residência acreditando que essa atitude pode significar a perda do direito sobre o bem. Esse é um dos maiores mitos do direito de família. A resposta é objetiva: quem sai da casa não perde o direito ao imóvel. O simples fato de deixar o lar não representa abandono de patrimônio, renúncia ou perda automática da propriedade. O que define a partilha é o regime de bens, a forma como o imóvel foi adquirido

Quem sai da casa perde o direito ao imóvel?

e as regras legais aplicáveis ao caso. Na prática, sair da residência costuma ser uma decisão de cautela, especialmente quando o convívio se torna inviável. Isso, porém, não elimina direitos. O imóvel continua pertencendo a ambos até que ocorra a partilha formal, seja por acordo ou por decisão judicial. Existe, contudo, uma exceção importante que precisa ser conhecida. Se um dos cônjuges sai do imóvel e o outro permanece por mais de dois anos, utilizando o bem como moradia exclusiva, sem qualquer oposição, pode ocorrer a chamada usucapião

familiar. Nessa hipótese específica — que exige requisitos rigorosos e análise judicial — o imóvel pode vir a ser reconhecido como pertencente apenas a quem permaneceu. Outro ponto que merece atenção envolve imóveis financiados por programas habitacionais, como o “Minha Casa, Minha Vida”. Alguns contratos contêm cláusulas específicas prevenindo que, em caso de separação ou divórcio, o imóvel permaneça com a mulher, sobretudo quando há filhos menores. Nesses casos, não se trata de regra automática da lei, mas de disposição contratual que precisa ser

analisada com cuidado. Há ainda um aspecto pouco conhecido: quem permanece sozinho no imóvel pode ser obrigado a pagar aluguel ao ex-cônjuge ou ex-companheiro que saiu, como forma de compensação pelo uso exclusivo do bem comum. Isso reforça que sair da casa não implica perda de direito algum. Em síntese, deixar o imóvel não significa abrir mão da propriedade. O verdadeiro risco está em agir sem informação ou orientação adequada. Em situações de separação, conhecer seus direitos é o primeiro passo para evitar prejuízos e conflitos futuros.

GUSTAVO FERNANDES
é advogado, atuante na comarca de Tabapuã

BONS TEMPOS...

Baú da Folha Caipira

Palanque – Conhecido na região por levar legumes frescos em sua perua azul, Devair Bahia junto dos também saudosos governadores Orestes Quércia e Franco Montoro, em dia de comício emocionado no coração da cidade

Luiz Carlos Martins

FOLIA BEM FEITA

Com bom público em todas as noites, o Carnaval de Tabapuã destacou-se pela estrutura organizada, planejamento e compromisso com a segurança dos participantes. O resultado foi uma festa marcada pela alegria, tranquilidade e pela participação expressiva da comunidade e de visitantes da região



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

LEI Nº 1641/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO” NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-SANTA CASA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 001/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Ar. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros à “Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio”, no âmbito do Programa Pró Santa Casa, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.857.960/0001-40, para o exercício de 2025, no valor total máximo de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser executado nos termos do Plano de trabalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, de acordo com as medidas efetivamente implantadas.

Art. 3º. As obrigações firmadas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

Parágrafo único – Fica autorizado à celebração de termos aditivos necessários à execução do referido convênio.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.
RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1642/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 002/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a execução financeira da Emenda de Transferência Voluntária - Fundo a Fundo nº 2025.019.69694 para Investimento - Ambulância, no município de Adolfo-SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00
(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.062)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025.

Superávit Financeiro.....R\$ 200.000,00
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.
RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1643/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 003/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$

102.000,00 (cento e dois mil reais), de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo, destinados ao Custeio da Assistência Social, no município de Adolfo/SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0024.2109.0000 – EMENDA PARLAMENTAR FUNDO A FUNDO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 102.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.005)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025.

Superávit Financeiro.....R\$ 102.000,00
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.
RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1644/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 004/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 49.089,30 (quarenta e nove mil oitenta e nove reais e trinta centavos), destinados ao Projeto “ADOLFO EM MOVIMENTO”, no município de Adolfo/SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 – FUNDO MUNIC. DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.243.0006.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M. C. E ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 49.089,30
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.038)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025.

Superávit Financeiro.....R\$ 49.089,30
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.
RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1645/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 005/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao Fundo Municipal dos direitos das crianças e adolescentes para serviços e ações da assistência social afim de atender essa demanda específica, no município de Adolfo/SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 – FUNDO MUNIC. DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.243.0006.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M. C. E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)
Total Geral.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação.....R\$ 60.000,00
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas entre si, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.
RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1646/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 006/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.950,18 (um mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), destinados ao restante da contrapartida do FEHIDRO – Construção de estação de Transbordo do município de Adolfo-SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11.00 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2106.0000 – FEHIDRO-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.950,18

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025.

Superávit Financeiro.....R\$ 1.950,18
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1647/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 007/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.484,76 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.06 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
13.392.0026.2033.0000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.474,00
3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 23.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 24.010,76
Código de Aplicação: 100.049 - Fomento à Cultura - PNAB	Fonte de Recurso: 05 Federal
TOTAL	R\$ 49.484,76

Parágrafo Único: O crédito de que trata caput será coberto por excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União – Ministério da Cultura, Fonte de Recurso – 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022, Ciclo 2, em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

ARTIGO 2º Fica autorizado o Poder Executivo criar despesas, bem como, efetuar remanejamento entre as classificações de despesas 33.90.39, 33.60.41, 33.50.41, 33.50.48, respeitando o valor total desse crédito especial, inclusive os eventuais rendimentos de aplicações financeiras.

ARTIGO 3º Ficam alterados os anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1648/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA RAO DE SOL” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 008/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Entidade “Associação de Assistência as Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol”, CNPJ nº 03.910.642/0001-16, com sede em José Bonifácio o valor de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de até R\$ 10.416,66 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), a ser executada nos termos do Plano de Trabalho.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Adolfo da aplicação dos recursos, observando as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação cabível.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Entidade “Associação de Assistência as Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol” de José Bonifácio, objetivando uma medida de proteção, provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para posterior volta da criança ou do adolescente a família de origem ou colocação em família substituta.

Art. 4º. As obrigações firmadas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

Parágrafo único – Fica autorizado à celebração de termos aditivos necessários à execução do referido convênio.

Art. 5º. As despesas decorrentes para execução da presente serão cobertas com os recursos provenientes do orçamento municipal vigente, suplementado se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1649/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 009/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE., CNPJ nº 5.840.999/0001-18, com sede em José Bonifácio, no valor de até R\$ 42.599,88 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas de até R\$ 3.549,99 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a ser executada nos termos do Plano de Trabalho.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Adolfo da aplicação dos recursos, observando as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação cabível.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE” de José Bonifácio, objetivando o atendimento a(o) usuária (o) e sua família, assistida pela Instituição durante o ano de 2026, com trabalhos elaborados e coordenados pela equipe multidisciplinar da Instituição, visando assim a melhoria da qualidade de vida através da inclusão social, desenvolvendo autonomia e prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Art. 4º. As obrigações firmadas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

Parágrafo único – Fica autorizado à celebração de termos aditivos necessários à execução do referido convênio.

Art. 5º. As despesas decorrentes para execução da presente serão cobertas com os recursos provenientes do orçamento municipal vigente, suplementado se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1650/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 010/2026, em sessão ordinária de 02/01/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 56.394,58 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), destinados a execução financeira da Demanda nº 088608 – Aquisição de equipamentos para cozinha, no município de Adolfo-SP, conforme classificação abaixo.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14.00 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.306.1003.5002.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 56.394,58
(Fonte de Recurso: 0.02.00) (Código de Aplicação: 200.009)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025.

Superávit Financeiro.....R\$ 56.394,58
Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

HAPPY ART
casa de ideias e comunicação
Soluções brilhantes para iluminar o seu negócio!
ARTE-FINAL
PARA SUAS IDÉIAS (17) 9606.0454 / 9210.4579



As voltas do mundo

HELOÍZA CARMONA
De Rio Preto, em férias

É claro que temos que fazer o bem sem olhar a quem, sem esperar nada em troca. Mas, às vezes, tomamos certas atitudes nos esquecendo, completamente, de que o mundo não dá voltas. Ele capota.

Sei que essa introdução está bem misteriosa, mas vou me explicar, porque o assunto é realmente sério.

Uma senhora, amiga de longa data da minha avó, mora no condomínio desde a época dela e dos moradores mais antigos, todos, infelizmente, já falecidos, inclusive minha avó. Essa senhora comprou o apartamento quando ainda existiam casas nos arredores de onde hoje o condomínio está, ou seja, ainda na planta. Ela não tem filhos, tem algumas irmãs que moram fora, e uma que mora em Rio Preto, com quem, pelo que me parece, teve um desentendimento há alguns anos, ou algo assim. Então, um dos porteiros do prédio sempre a ajuda com as coisas dela, e alguns vizinhos também.

De algumas semanas para cá, eu, minha mãe e meu irmão, que sempre gostamos muito dela, vínhamos trazendo-a para almoçar ou jantar conosco, ou, quando não era possível, levávamos comida para ela.

Antes que me esqueça,

devo ressaltar que ela, infelizmente, sofre de Alzheimer, mas lembra de coisas do passado, conta a vida dela todinha, mas se esquece totalmente de coisas que acabaram de acontecer.

Há algumas semanas, ela comprou um terço do Beato Carlo Acutis que eu fiz. Como ela não sai muito, fui ao apartamento dela com a intenção de dizer que iria à missa com minha mãe, e perguntar se gostaria que eu levasse o terço para o padre benzer, porque também iria levar o meu.

Para minha infeliz surpresa, ela, que tinha jantado conosco, na noite anterior, na qual tínhamos lhe dito que se precisasse de qualquer coisa, a qualquer hora, poderia nos chamar, foi atender a porta e me receber, mancando, dizendo que desconfiava ter quebrado o pé. Quando perguntei como tinha acontecido, ela me disse que tinha voltado do nosso apartamento, na noite anterior, dormiu, acordou de madrugada pra ir ao banheiro, dormiu no vaso sanitário, acordou, e, ao se levantar, bateu o pé com tudo na porta. Disse também que não quis nos incomodar (embora tivéssemos deixado o contrário bem claro). Então ficou assim mesmo, com muita dor, e só chamou uma pessoa que trabalha no prédio, naquela manhã, mas a pessoa não deu

muita importância.

Resumo da ópera: levamos para o hospital. Ela realmente tinha quebrado o pé. Apesar de ser um tanto quanto geniosa (mas também amorosa comigo e com minha família), algumas pessoas não estavam tendo muita paciência com ela. Ficavam dizendo que ela “sempre está com alguma coisa”, que quando não é uma coisa é outra, o que é horrível de ouvir.

A lição que eu quero trazer (e, claro, a explicação para aquela introdução até agora sem sentido) é que devemos sempre nos colocar no lugar do outro, por mais difícil que seja. Pode ser que um dia venhamos a passar pela mesma situação, e sempre esperamos que as pessoas tenham empatia por nós e pelo nosso sofrimento, pelas nossas fraquezas. A idade chega para (quase) todos. Envelhecer, embora não seja fácil, pois tudo na vida tem suas consequências, sejam boas ou ruins, é um privilégio.

Como disse, o mundo não dá voltas. Ele capota. E a pessoa que desdenha hoje pode ser a que precisa de ajuda amanhã.

Um grande beijo, e até a próxima!

HELOIZA CARMONA, escritora, é autora do livro “O Sol que Brilha em Torno de Mim” e cronista internacional da Folha Caipira no Reino Unido



Aniversariantes de MARÇO

ADOLFO

- 1º Rose Villas Boas
- 2 Augusto Camarero Rancan, Daniela Moraes, Eliana Moraes, Fernando Ricardo Moreira, Floripes Bitencourt
- 3 Mayara Rumão da Silva
- 4 Janaina Capóia, Ronaldo Villas Boas
- 5 Isabela Seloto
- 6 Antonio Pinto da Silva, Mateus Rabello
- 8 Juliana Lippa Fredericho, Rosimara Maria Lippa Trindade
- 7 Josiani Magnani de Souza
- 10 Júlio César Falcão, Marcos Rogério Seloto
- 11 Fábio José Lippa, Geralda Nardelli, Maria das Graças Marena, Moacir de Lima, Nelson Benatti Neto, Nilza Garcia Aguiar
- 13 Benedito Leme, Binha Camargo, Isabela Catelan
- 14 Helder Inocêncio da Silva, Ivone Piovan, Riquinho de Abreu, Valdir Saes
- 15 Conceição Russa
- 16 Donizeti Carmona, Jaira Lúcia Rosa Pinto, Vilma Paes
- 17 Edson Voltolini, Gleison Fernández, Thais Martines Correa
- 17 Mario Tetsuo Okamoto
- 18 Aparecida Rabello
- 20 Valnice Frazão
- 21 Victor Hugo de Assis
- 22 Juliana Paixão
- 23 José Luiz Bitencourt
- 24 Wesley Bitencourt
- 26 Cardosinho dos Santos, Karla Villas Boas
- 29 Elizabete de Lima, Isabella dos Reis



Rogério Seloto
aniversaria dia 10

CATIGUÁ

- 2 Pedro Luis Zarpelon, Lourival Hermenegildo
- 3 Neiva Graça de Almeida
- 4 Lourenço Calegari Junior, Elisabete Pereira Rocha
- 5 Vânia Alexandre Ferreira
- 6 José Vicente de Oliveira Neto (Netão), Edmilson Vivaldini de Oliveira
- 7 Lourenço Regal Calegari (Rato)
- 10 Márcia de Oliveira Bosquesi
- 12 João Augusto Ramires Filho
- 13 João Vitor Ferreira dos Santos, Gilson Flávio Trazzi
- 14 Josélia Cristina Menegon
- 16 Pedro Menegon
- 18 Júnior César Federici, Luciano Ferreira
- 20 Amália Kater Calegari
- 21 Vanete Bernardo de Arruda Oliveira
- 23 Tânia Aparecida Maniezo dos Santos, Marisa Bianchini
- 25 Alan Demétrius Baria Valejo
- 28 Maria Cristina Gomes da Silva, Marilda Souza Garcia
- 30 Julia Andreoli

CEDRAL

- 2 José Valiceli
- 3 Carlos Roberto Albano
- 4 Valentina de L Giacaelli Buso
- 5 José Zotarelli, Luzia Aranha da Silva
- 6 Nadir Santana Galves Ramadan
- 7 Valter Buso
- 9 Rosineide Percio de Marchi
- 14 Luis Carlos Garcia
- 19 Alcides Peruque
- 21 César Hidenori Yasukawati
- 22 José Roberto Del Grande

RIO PRETO

- 23 Roberto Carlos Vilela
- 27 Talita Soares
- 28 Dalto Costa, Milton de Carvalho

URUPÊS

- 7 Florinda Braga Franzin
- 24 Julio Cesar Franzin

A MARVADA PINGA...

Berwanger, nome de Steinhäger, mas é cachaça pura

Os gaúchos uniram a tradição da bebida brasileira à expertise alemã na produção de destilados

JOEL LEITE
Amigo da Folha Caipira

Cachaça boa é de Salinas, certo? Ou você prefere uma especialíssima da região de Areia? Ora, em qualquer cidadezinha de Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e mesmo São Paulo encontra-se uma boa cachaça de alambique. O que pouca gente sabe, porém, é da excelência das cachaças do Rio Grande do Sul. O estado está frequentemente presente no topo do ranking da Cúpula da Cachaça e brilha na maioria dos concursos nacionais e internacionais.

Os gaúchos uniram a tradição da bebida brasileira à expertise alemã na produção de destilados. Como o steinhäger (um tipo de gin à base de zimbro), o jägermeister (complexo de licor de ervas com 35% de graduação alcoólica) e o tradicional underberg, digestivo amargo de alta graduação. Além

deles, há outros menos conhecidos do grande público, como o kräuterlikör, o doppelkorn e o kirschwasser.

O rigor técnico alemão, somado à experiência secular no uso da cana-de-açúcar, resultou em cachaças especialíssimas, como a Cenário, de Santa Teresa; a inigualável 7 Madeiras, da premiada Weber Haus, de Ivoti; e a Harmonie Schnaps, da cidade de Harmonia. Há ainda produções artesanais como a Schneide, a Hartmann, a Stoermer e a Berwanger, produzida desde o século 19 no Vale do Taquari, em Estrela.

O alambique da família Berwanger preserva técnica construtiva germânica tradicional: base de pedras, estrutura de madeira com vigas verticais, horizontais e diagonais, e fechamento em tijolos de barro. A construção centenária permanece de pé, aberta à visitação, permitindo conhecer um capítulo



Garrafas da cachaça gaúcha Berwanger

da imigração alemã no Brasil — e degustar uma das mais expressivas cachaças gaúchas.

JOEL SILVEIRA LEITE
Jornalista, cachaceiro e presidente da Confraria Provadores de Cachaça

SUPERMERCADO
RAMIRES



RAMIRES (17) 99114-9161 @RAMIRESSUPERMERCADO
 SUPERMERCADO (17) 99726-4557 @SUPERMERCADO_RAMIRES

Drogaria TABAPUÃ

Disk MEDICAMENTOS

AQUI TEM

 FARMÁCIA POPULAR

(17) **3562-1645**
3562-7132

Av. Dr. José do Valle Pereira, 1181 - TABAPUÃ - SP

Funilaria e Pintura

POTINHO
 & Ricardo Silva

Recuperação de Parachoque - Espelhamento - Funilaria e Pintura em Geral

Fone: (17) 3564-7264 ou (17) 99144-5791

f FUNILARIA DO POTINHO WhatsApp

Rua Sebastião Segura Ramires, 126 - Bairro São Sebastião - Catiguá-SP

EletroCar
 Auto Elétrica e Mecânica

Injeção Eletrônica
Ar Condicionado
Serviços em Geral

Chupão (17) 99152 3295 Tiquinho (17) 99702 3770

Rua Olívio Almagro, 445 - Catiguá

Art Festa Dilsinho

Depósito de Bebidas

Art Festa Dilsinho

- Água
- Gás
- Bebidas em Geral
- Aluguel de Mesas e Cadeiras

Tel.: (17) **99116-0746**

Praça Sta. Isabel, 1337 Catiguá - SP

21 DE MARÇO

parabéns
PINDORAMA
100 ANOS



Tenho muito orgulho de trabalhar e apoiar o desenvolvimento da nossa cidade e região.

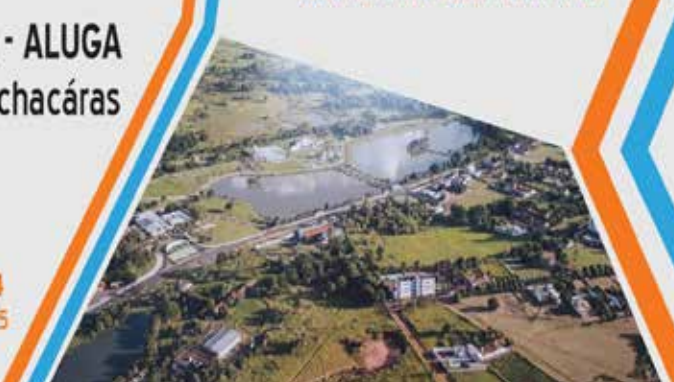
Itamar Borges
 DEPUTADO ESTADUAL

OS MELHORES IMOVÉIS
Termas de Ibirá

Imobiliária Termas de Ibirá
www.imobiliariatermasdeibira.com.br

COMPRA - VENDA - ALUGA
 terrenos, casas e chacaras

Entre em contato:
 17 3551 1743 | 17 9 8105 4574
 Av. Prefeito Rubens de Aquino, 75
 Termas De Ibirá



Tapiocas BAIANA

98809-7908 / 99123-9522 / 3215-1946

Aberto de Terça à Sexta das 19h às 23:30h

f Tapiocas Baiana

Venha *saborear!*

A MELHOR TAPIOCA DE RIO PRETO E REGIÃO!

AV. NOSSA SENHORA DA PAZ, 2132
 JARDIM ALTO ALEGRE - RIO PRETO



ELÉTRICA **FERRAMENTAS** **HIDRÁULICA**

TINTAS **UTILIDADES**

AGROMETAL

LOJA RIO PRETO
 Av. Bady Bassitt, 4800 - Centro
 São José do Rio Preto/SP (17) 2139.5000

LOJA MARÍLIA
 Rua São Luiz, 1395
 Marília/SP (14) 3311.5800

TUDO QUE VOCÊ PRECISA